

**EXTRATO Nº 159/2023 –DVCC/TJAM****1.ESPÉCIE:** Contrato Administrativo nº 018/2023-FUNJEAM.**2.PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2022/000033815-00.**3.DATA DA ASSINATURA:** 05/06/2023.**4.PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e empresa Amazonas Distribuidora de Energia S.A..

5. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das PARTES em relação ao uso do SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO, observado a demanda CONTRATADA e o pagamento dos ENCARGOS DE USO, bem como à conexão das instalações do CONSUMIDOR ao SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO por meio do PONTO DE CONEXÃO.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato decorreu das Portarias nº 2.146/2023-PTJ e 2.246/2023-PTJ, que dispensaram a licitação, com fulcro no art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93, publicadas no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XV, Edição nº 3565, Caderno Administrativo, em 25/05/2023, à pág. 4, e Edição nº 3570, Caderno Administrativo, em 01/06/2023, à pág. 2, respectivamente, com fulcro no artigo 24, XXII, da Lei nº 8.666/93. O uso do SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO de que trata o presente CONTRATO está subordinado à legislação do serviço de energia elétrica, aos PROCEDIMENTOS DE REDE, quando aplicáveis, e aos PRODIST, os quais prevalecem nos casos omissos ou eventuais divergências.

7.VALOR: O valor da presente contratação está vinculado ao estabelecido no Contrato Administrativo 017/2023-FUNJEAM e Extrato 158/2023-DVCC, transcrito a seguir: Pelo fornecimento de energia elétrica ativa a CONTRATANTE pagará o valor estimado mensal de R\$ 459.595,99 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais, e noventa e nove centavos), equivalente ao valor anual estimado de R\$ 5.515.151,88 (cinco milhões, quinhentos e quinze mil, cento e cinquenta e um reais, e oitenta e oito centavos), perfazendo o valor global para 60 meses de vigência de R\$ 27.575.759,40 (vinte e sete milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais, e quarenta centavos), desde que atendidas pela CONTRATADA às exigências para a liquidação da despesa.

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A programação orçamentária da presente contratação está vinculada ao estabelecido no Contrato Administrativo 017/2023-FUNJEAM e Extrato 158/2023-DVCC, transcrita a seguir: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903943, Fonte de Recurso 2.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário), Nota de Empenho 2023NE0001778, de 02/06/2023, no valor de R\$ 3.140.572,60 (três milhões, cento e quarenta mil, quinhentos e setenta e dois reais e sessenta centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de junho (proporcional) a dezembro de 2023, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9. DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO vigorará a partir da data de início que consta no quadro I, prorrogando-se automaticamente por mais 12 (doze) meses e assim sucessivamente a menos que o CONSUMIDOR se manifeste formalmente em contrário com 180 (cento e oitenta) dias de antecedência em relação ao término de cada vigência.

Manaus/AM, 05 de junho de 2023.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO IV**SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIAS****PORTARIA N.º 2426/2023 - SEGEF/DVINFF**

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2023/000019848-00.

RESOLVE,

RETIFICAR os termos da Portaria nº 2327/2023, de 18/05/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**CONCEDER** à servidora **ERICA MELO VERAS**, Assessora Jurídica de Juiz de Direito de Ent. Final deste Poder, lotada na 21ª Vara Cível, em Regime (Geral de Previdência Social - RGPS, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 15/05/2023 a 10/11/2023, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 2.885, de 27/4/2004, com redação da lei nº 3557, de 7/10/2010."

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 26 de maio de 2023.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais